



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Fixa o Valor de
Referência Municipal.


VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º - Fixar, a partir desta data, o Valor de Referência Municipal – VRM, para fins e efeitos do disposto na Lei n. 351/2001, Código Tributário Municipal, em R\$ 66,38 (sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal,

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Paula Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Administração